



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA 5/2017

Altera as áreas nas quais os Analistas Judiciários – Especialidade Execução de Mandados, lotados na Central de Mandados do Fórum Trabalhista da Região do Cariri, exercerão as suas atribuições.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

CONSIDERANDO que, através do ATO Nº 135/2016, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum para o biênio 2014/2016 e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 6º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

RESOLVE:

Art. 1º Os Analistas Judiciários – Especialidade Execução de Mandados, lotados na Central de Mandados do Fórum Trabalhista da Região do Cariri exercerão as suas atribuições nas seguintes áreas:

I - Área 1: **FRANCISCO LODÔNIO DA SILVA** – matrícula nº 30871043;

II - Área 2: **ANDRÉ LUIZ PEREIRA GONÇALVES** – matrícula nº 11391;

III - Área 3: **MARCUS ANTÔNIO DA SILVA LOPES** – matrícula nº 30871106.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 7/7/2017.



Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, 7 de dezembro de 2017.

CLOVIS VALENÇA ALVES FILHO

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Diretor do Fórum



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2371, 11 dez. 2017.
Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1575.